

# Sobre o Pacto Global

## 1. O que é o Global Compact / Pacto Global

O Pacto Global é resultado de um convite efetuado ao setor privado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, para que juntamente com algumas agências das Nações Unidas e atores sociais, contribuísse para avançar a prática da responsabilidade social corporativa, na busca de uma economia global mais sustentável e inclusiva. As agências das Nações Unidas envolvidas com o Pacto Global são o Alto Comissariado para Direitos Humanos, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

## 2. Os dez Princípios Universais do Pacto Global

O Pacto Global advoga dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção:

### Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos;
2. Impedir violações de direitos humanos;

### Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

### Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente.

### Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

## 3. Detalhamento dos Princípios

### Princípios de Direitos Humanos

**Princípio 1** Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente

**Princípio 2** Evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos

A origem dos Princípios 1 e 2 relacionados aos direitos humanos é encontrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948. O objetivo desta declaração é estipular padrões internacionais mínimos para a proteção dos direitos e liberdades do indivíduo, hoje amplamente considerados como formadoras da base do direito internacional. Especificamente, os componentes da DUDH são considerados como lei consuetudinária internacional e **não exigem assinatura ou aprovação pelo estado para serem reconhecidas** como padrão legal.

A Declaração Universal também passou a ter força de lei por dois tratados:

A Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CIDESC)

A Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (CIDCP)

que foram firmados em 1966 e entraram em vigor em 1976. A Declaração Universal e as duas convenções são referidas como Declaração Internacional de Direitos.

O que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos?

Para usar as palavras exatas do texto, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou que:

*'um padrão comum de realização para todos os povos e todas as nações, a fim de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tenham sempre em mente esta Declaração, e se empenhem ensinando e educando a promover o respeito por estes direitos e liberdades e mediante medidas progressivas, nacionais e internacionais, para garantir seu reconhecimento e observância em bases universais e efetivas...'*

A Declaração começa especificando sua premissa básica de "igualdade" - de que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos." Continua dando conteúdo ao entendimento de igualdade, proibindo qualquer distinção no gozo dos direitos humanos em virtude de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outra posição.

Os autores da Declaração estavam bem cientes de que os direitos que estavam proclamando em 1948 eram (e ainda estão) longe de serem respeitados. Eles também sabiam que alcançar o objetivo de gozo universal daqueles direitos, por todos, exigiria um esforço imenso de cada indivíduo e de cada grupo na sociedade. Então, **eles dirigiram sua convocação para a ação não especificamente para governos, mas para "cada indivíduo e órgão da sociedade".**

Baseando-se no fato da responsabilidade recair sobre cada indivíduo e cada grupo em sociedade é que os Princípios 1 e 2 do Pacto Global convocam as empresas não somente a desenvolver uma consciência dos direitos humanos mas também a trabalhar dentro de sua esfera de influência para proteger estes direitos humanos universais.

Por que os Direitos Humanos são Importantes para o Negócio

A responsabilidade pelos direitos humanos não está somente com os governos ou com as nações. As questões de direitos humanos são importantes tanto para os indivíduos como para as organizações que eles venham a criar. Como parte do seu compromisso com o Pacto Global, a comunidade empresarial tem a responsabilidade de proteger os direitos humanos tanto no local de trabalho como mais amplamente em sua esfera de influência. O imperativo moral crescente de se comportar com responsabilidade está aliado ao reconhecimento de que um bom desempenho em direitos humanos pode favorecer o aprimoramento do desempenho comercial.

As razões pelas quais as empresas abordam as questões de direitos humanos incluem:

### **Cumprimento à lei local e à lei internacional**

No mínimo, o negócio deve empenhar-se para assegurar que suas operações sejam consistentes com os princípios legais aplicáveis no país onde opera. A consideração de processos contra multinacionais pela prática precária fora de seu país de origem é uma tendência em crescimento.

### **Promoção da norma legal**

Os negócios que operam fora de seu país de origem podem ter uma oportunidade de promover e provocar padrões em países onde o apoio e o cumprimento das questões de direitos humanos seja insuficiente. As sociedades onde os direitos humanos são respeitados são mais estáveis e oferecem um ambiente de qualidade para os negócios.

### **Abordagem das preocupações com o consumidor**

O acesso às informações globais significa que os consumidores estão cada vez mais conscientes sobre a origem de suas mercadorias e as condições sob as quais são produzidas. Uma abordagem pró-ativa de direitos humanos pode reduzir os impactos potencialmente negativos da publicidade adversa, por parte de organizações de consumidores e grupos de interesse.

### **Administração da cadeia de fornecimento**

O fornecimento e a produção globais significam que as empresas precisam estar plenamente conscientes das questões potenciais dos direitos humanos tanto as favoráveis como as desfavoráveis. A promoção das melhores práticas de direitos humanos permitirá que o negócio selecione os parceiros comerciais adequados.

### **Aumento da produtividade e da retenção da força de trabalho**

Os trabalhadores tratados com dignidade, e que recebem recompensas justas pelo seu trabalho, tendem a ser mais produtivos e a permanecer leais a um empregador. Cada vez mais os novos colaboradores consideram a história social e ambiental das empresas ao fazer sua escolha de empregador.

### **Formação de bons relacionamentos na comunidade**

As empresas que operam em bases globais ficam visíveis a um público maior no mundo todo, em decorrência dos avanços nas tecnologias de comunicação. A abordagem positiva de questões de direitos humanos pode trazer compensações tanto em nível local, nas comunidades locais, quanto nas comunidades globais mais amplas onde as empresas operam.

## **Princípios de Direitos do Trabalho**

**Princípio 3** Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

**Princípio 4** Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

**Princípio 5** Erradicar efetivamente o trabalho infantil

**Princípio 6** Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação

Os quatro princípios de direitos do trabalho do Pacto Global, propugnados pela Organização Internacional de Trabalho (OIT) por meio da Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho, foram adotados na 86ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1998. A OIT tem uma estrutura única (tripartite) composta de governos, empregadores e trabalhadores,

sendo a única agência das Nações Unidas cujos membros são compostos por governos e setor privado. Conseqüentemente, a Declaração representa um consenso universal entre aqueles participantes preocupados com as questões trabalhistas, de promoção e proteção dos princípios no mundo inteiro.

Estes princípios são também tema das Convenções da OIT. As convenções são tratados ratificados pelos Estados membros, que assim aceitam estar legalmente vinculados pelos mesmos. Todos os países - tenham ou não ratificado as Convenções relevantes - têm a obrigação de "respeitar, promover e cumprir de boa fé" os princípios.

O objetivo da OIT, ao participar do Pacto Global, é catalizar o apoio da comunidade empresarial. Os princípios dos Direitos do Trabalho 3, 4, 5 e 6, tratam dos princípios fundamentais no local de trabalho, e o desafio empresarial é adotar estes valores aceitos universalmente e aplicá-los na empresa.

## Princípios de Proteção Ambiental

**Princípio 7** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais

**Princípio 8** As empresas devem assumir iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.

**Princípio 9** As empresas devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis

A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento oferece a base para os Princípios Ambientais do Pacto Global.

O negócio ganha legitimidade através do atendimento das necessidades da sociedade, e cada vez mais a sociedade está expressando a clara necessidade de mais práticas sustentáveis ambientalmente. Um modo da empresa demonstrar o seu compromisso com uma maior responsabilidade ambiental é através da mudança do seu modus operandi, dos chamados "métodos tradicionais" para abordagens mais responsáveis, tratando de questões ambientais:

DE	PARA
Iso de recursos ineficazes	Produtividade de recursos
Tecnologia end-of-pipe	Produção mais limpa
Relações públicas	Controle corporativo
Reativo	Pró-ativo
Sistemas de administração	Ciclos da vida, projeto de negócio
Comunicação unilateral e passiva	Multiplicidade de participantes, diálogo ativo

As razões pelas quais uma empresa deve pensar sobre a melhoria de seu desempenho ambiental:

- Aplicação de uma produção mais limpa e uma eficiência ecológica levam a uma melhor produtividade dos recursos;

- Novos instrumentos econômicos (impostos, encargos, alvarás comerciais) estão recompensando as empresas limpas;
- Os regulamentos ambientais estão endurecendo;
- As seguradoras preferem uma empresa mais limpa e de risco mais baixo;
- Os bancos tendem mais a emprestar para uma empresa cujas operações não onerarão o banco com processos na área ambiental ou grandes contas de liquidação;
- A administração ambiental tem um efeito positivo para a imagem da empresa;
- Os empregados tendem a preferir trabalhar para uma empresa ambientalmente responsável (tal empresa também tem geralmente registros de boa saúde e segurança para o trabalhador);
- A poluição ambiental ameaça a saúde humana;
- Os clientes estão exigindo produtos mais limpos.

## Princípio contra a Corrupção

**Princípio 10** Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

O combate à corrupção está intimamente vinculado à transparência. O conceito de transparência, também ligado aos outros nove Princípios do Pacto Global, inclui uma ampla gama de questões: no nível micro, problemas causados pelo suborno e pela corrupção, fontes e uso de recursos financeiros, impactos ambientais e sociais de operações e produtos; no nível macro, questões referentes à governança, e aos papéis e responsabilidades de atores societários, com efeito corrosivo sobre a democracia, o desenvolvimento, o estado de direito e a atividade econômica. Transparência e combate à corrupção é um princípio que se aplica a entidades em todas as áreas, incluindo governos, organizações de trabalhadores, organizações da sociedade civil e empresas.

No contexto do Pacto Global, podemos tratar a questão da "transparência" através:

- Do exame de iniciativas existentes sobre transparência: Temos experiências de empresas ou de setores que já estão lidando com a questão da transparência e da corrupção?
- Da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: Como a Convenção das Nações Unidas se relaciona à iniciativas anti-corrupção? Quais são as questões que afetam diretamente o negócio?
- Da integração à luta contra a corrupção no Pacto Global: Como as atividades do Pacto Global se relacionam ao combate à corrupção?

## 4. Objetivo do Pacto Global

O objetivo do Pacto Global é encorajar o alinhamento das políticas e práticas empresariais com os valores e os objetivos aplicáveis internacionalmente e universalmente acordados. Estes valores principais foram separados em dez princípios chave, nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

O Secretário-Geral enfatizou o papel das empresas no encorajamento ao apoio contínuo às instituições multilaterais, e na implementação dos valores globais no seu âmbito de atuação. Para assistir a empresa neste esforço, Kofi Annan ofereceu o apoio de cinco agências das

Nações Unidas - o Escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos (OHCHR), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), lideradas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

As quatro áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ao meio ambiente e combate à corrupção foram escolhidas por possuírem um potencial efetivo para influenciar e gerar mudança positiva.

O objetivo do Pacto Global é encorajar o alinhamento das políticas e práticas empresariais com os valores e os objetivos aplicáveis internacionalmente e universalmente acordados. Estes valores principais foram separados em dez princípios chave, nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

O Secretário-Geral enfatizou o papel das empresas no encorajamento ao apoio contínuo às instituições multilaterais, e na implementação dos valores globais no seu âmbito de atuação. Para assistir a empresa neste esforço, Kofi Annan ofereceu o apoio de cinco agências das Nações Unidas - o Escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos (OHCHR), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), lideradas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

As quatro áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ao meio ambiente e combate à corrupção foram escolhidas por possuírem um potencial efetivo para influenciar e gerar mudança positiva.

## **5. Como participar do Pacto Global**

O Pacto Global é um fórum aberto, acessível, que procura atender à participação de um diverso grupo de empresas e demais organizações.

Uma organização que queira se engajar no Pacto Global pode fazê-lo enviando uma carta do principal executivo endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas, expressando seu apoio à iniciativa Pacto Global e a seus 10 Princípios, bem como o compromisso em desenvolver as seguintes ações:

1. Emitir uma clara declaração de apoio ao Pacto Global e seus dez princípios, e publicamente advogar o Pacto Global. Isso significa:

- a) Informar os funcionários, acionistas, consumidores e fornecedores;
- b) Integrar o Pacto Global e os dez princípios nos programas de desenvolvimento corporativo e treinamento;
- c) Incorporar os princípios do Pacto Global na declaração da missão da empresa;
- d) Incluir o compromisso com o Pacto Global no Relatório Anual e em outros documentos publicados pela empresa;
- e) Emitir comunicados para a imprensa (press-releases) para tornar o compromisso público.

2. O Pacto Global aconselha as empresas a publicarem anualmente o progresso referente a

implementação dos dez princípios. O escritório do Pacto Global auxilia as empresas e coloca a disposição um conjunto de diretrizes para orientar essa comunicação.

No Brasil, a carta endereçada ao Secretário Geral, Kofi Annan, deve ser encaminhada ao PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que a remeterá a Nova Iorque. Portanto, sugerimos que haja um envelope externo, que deverá vir endereçado a:

Marielza Oliveira  
Ponto Focal do Pacto Global no Brasil  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)  
SCN Quadra 2 - Bloco A  
Ed. Corporate Financial Center - 7o. Andar  
Brasília, DF 70712-901

Sugerimos que este envelope externo contenha a carta de adesão, um formulário de dados empresariais, e um segundo envelope (vazio e aberto) endereçado a:

Kofi Annan  
Secretary-General  
United Nations  
New York, NY 10017  
USA

O PNUD se encarregará de atualizar a base de dados com as informações fornecidas, scannear a correspondência e enviar em meio eletrônico para NY, envelopar e enviar o original ao Secretariado Geral via malote.

A empresa deverá também preencher uma Folha de Dados Organizacionais para a inserção de suas informações no banco de dados do Pacto Global.

Além destas ações básicas, dentro da estrutura do Pacto Global a empresa pode optar por apoiar ativamente os princípios e os objetivos gerais das Nações Unidas, através da participação em projetos realizados em parceria com as agências das Nações Unidas.

Sob a liderança do Secretário-Geral da ONU, o Pacto Global estimula a aprendizagem, diálogo, iniciativas de parceria e disseminação de informações nos países participantes:

[Clique aqui para obter folha de dados organizacionais em inglês](#)

[Clique aqui para obter folha de dados organizacionais em português](#)

[Clique aqui para obter modelo de carta de adesão em inglês](#)

[Clique aqui para obter modelo de carta de adesão em português](#)

[Clique aqui para fazer o download do Kit PG Brasil](#)

O Pacto Global é um fórum aberto, acessível, que procura atender à participação de um diverso grupo de empresas e demais organizações.

Uma organização que queira se engajar no Pacto Global pode fazê-lo enviando uma carta do principal executivo endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas, expressando seu apoio à iniciativa Pacto Global e a seus 10 Princípios, bem como o compromisso em desenvolver as seguintes ações:

1. Emitir uma clara declaração de apoio ao Pacto Global e seus dez princípios, e publicamente advogar o Pacto Global. Isso significa:

- a) Informar os funcionários, acionistas, consumidores e fornecedores;
- b) Integrar o Pacto Global e os dez princípios nos programas de desenvolvimento corporativo e treinamento;
- c) Incorporar os princípios do Pacto Global na declaração da missão da empresa;
- d) Incluir o compromisso com o Pacto Global no Relatório Anual e em outros documentos publicados pela empresa;
- e) Emitir comunicados para a imprensa (press-releases) para tornar o compromisso público.

2. O Pacto Global aconselha as empresas a publicarem anualmente o progresso referente a implementação dos dez princípios. O escritório do Pacto Global auxilia as empresas e coloca a disposição um conjunto de diretrizes para orientar essa comunicação.

No Brasil, a carta endereçada ao Secretário Geral, Kofi Annan, deve ser encaminhada ao PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que a remeterá a Nova Iorque. Portanto, sugerimos que haja um envelope externo, que deverá vir endereçado a:

Marielza Oliveira  
Ponto Focal do Pacto Global no Brasil  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)  
SCN Quadra 2 - Bloco A  
Ed. Corporate Financial Center - 7o. Andar  
Brasília, DF 70712-901

Sugerimos que este envelope externo contenha a carta de adesão, um formulário de dados empresariais, e um segundo envelope (vazio e aberto) endereçado a:

Kofi Annan  
Secretary-General  
United Nations  
New York, NY 10017  
USA

O PNUD se encarregará de atualizar a base de dados com as informações fornecidas, scanear a correspondência e enviar em meio eletrônico para NY, envelopar e enviar o original ao Secretariado Geral via malote.

A empresa deverá também preencher uma Folha de Dados Organizacionais para a inserção de suas informações no banco de dados do Pacto Global.

Além destas ações básicas, dentro da estrutura do Pacto Global a empresa pode optar por apoiar ativamente os princípios e os objetivos gerais das Nações Unidas, através da participação em projetos realizados em parceria com as agências das Nações Unidas.

Sob a liderança do Secretário-Geral da ONU, o Pacto Global estimula a aprendizagem, diálogo, iniciativas de parceria e disseminação de informações nos países participantes:

## 6. Histórico do Pacto Global no Brasil

No primeiro semestre de 2000, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social conduziu um processo de engajamento das empresas brasileiras ao desafio proposto pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, às empresas do mundo todo: o Pacto Global. Na ocasião, 206 empresas brasileiras atenderam à convocação e tornaram-se signatárias do compromisso. A relação das empresas brasileiras que aderiram ao Pacto Global foi entregue ao Secretário Geral das Nações Unidas em uma reunião no dia 26 de julho de 2000 em Nova Iorque, da qual participaram executivos das maiores corporações do mundo, diretores gerais de diversas agências da ONU, além de representantes de organizações não governamentais e de organizações de trabalhadores de diversos países.

Nessa reunião, o Instituto Ethos apresentou proposta de realização de um evento sobre a aplicação dos princípios do Pacto Global no Brasil. O evento, denominado "Diálogo Empresarial sobre os Princípios do Pacto Global", ocorreu no segundo semestre de 2001, em Belo Horizonte, e contou com a presença de mais de 300 representantes de empresas, de organizações da sociedade civil, do meio acadêmico, de jornalistas e de agências das Nações Unidas. Esse encontro, uma realização em parceria do Instituto Ethos, do Conselho de Cidadania Empresarial da FIEMG e da USAID - *The United States Agency for International Development*, foi uma oportunidade importante para o avanço do processo de discussão dos princípios do Pacto Global no Brasil.

A seguir, Oded Grajew, presidente do Instituto Ethos, foi convidado a integrar o Conselho Internacional do Pacto Global, e propôs que o *III International Global Compact Learning Forum Meeting* fosse realizado no Brasil. Este encontro internacional, que visa a troca de experiências entre empresas e outras organizações participantes do Pacto Global, foi realizado pelo escritório mundial do Pacto Global em Dezembro de 2003, em Nova Lima/MG, no Campus Alfa Fundação Dom Cabral.

Também em Dezembro 2003, foi criado o Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG), integrando instituições representativas do espectro de participantes do Pacto Global: setor privado, sociedade civil organizada, academia, e organizações das Nações Unidas.

Em Junho 2004, realizou-se na Sede das Nações Unidas o Global Compact Leaders Summit. Este evento, um encontro histórico de 480 executivo(a)s de topo das empresas signatárias, líderes de organizações internacionais do trabalho, sociedade civil e agências das Nações Unidas, bem como de um grupo seletivo de representantes de governo, foi conduzido diretamente pelo Secretário Geral Kofi Annan. O Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, foi convidado a proferir a Palestra Magna. O Brasil se fez representar através de 27 executivos de topo, das seguintes organizações: Aché Laboratórios, Aracruz Celulose, Banco do Brasil, BOVESPA, CAIXA, Copagás, COPEL, Fundação Dom Cabral, Grupo Pão de Açúcar, ISAE / FGV, Instituto Ethos, MDD Papéis, Natura, Nutritional, PETROBRAS, PNUD, Portela, Souza Cruz e Valor Econômico.

No primeiro semestre de 2000, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social conduziu um processo de engajamento das empresas brasileiras ao desafio proposto pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, às empresas do mundo todo: o Pacto Global. Na ocasião, 206 empresas brasileiras atenderam à convocação e tornaram-se signatárias do compromisso. A relação das empresas brasileiras que aderiram ao Pacto Global foi entregue ao Secretário Geral das Nações Unidas em uma reunião no dia 26 de julho de 2000 em Nova Iorque, da qual participaram executivos das maiores corporações do mundo, diretores gerais de diversas agências da ONU, além de representantes de organizações não governamentais e de organizações de trabalhadores de diversos países.

Nessa reunião, o Instituto Ethos apresentou proposta de realização de um evento sobre a aplicação dos princípios do Pacto Global no Brasil. O evento, denominado "Diálogo Empresarial sobre os Princípios do Pacto Global", ocorreu no segundo semestre de 2001, em Belo Horizonte, e contou com a presença de mais de 300 representantes de empresas, de organizações da sociedade civil, do meio acadêmico, de jornalistas e de agências das Nações Unidas. Esse encontro, uma realização em parceria do Instituto Ethos, do Conselho de Cidadania Empresarial da FIEMG e da USAID - *The United States Agency for International Development*, foi uma oportunidade importante para o avanço do processo de discussão dos princípios do Pacto Global no Brasil.

A seguir, Oded Grajew, presidente do Instituto Ethos, foi convidado a integrar o Conselho Internacional do Pacto Global, e propôs que o *III International Global Compact Learning Forum Meeting* fosse realizado no Brasil. Este encontro internacional, que visa a troca de experiências entre empresas e outras organizações participantes do Pacto Global, foi realizado pelo escritório mundial do Pacto Global em Dezembro de 2003, em Nova Lima/MG, no Campus Alfa da Fundação Dom Cabral.

Também em Dezembro 2003, foi criado o Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG), integrando instituições representativas do espectro de participantes do Pacto Global: setor privado, sociedade civil organizada, academia, e organizações das Nações Unidas.

Em Junho 2004, realizou-se na Sede das Nações Unidas o Global Compact Leaders Summit. Este evento, um encontro histórico de 480 executivo(a)s de topo das empresas signatárias, líderes de organizações internacionais do trabalho, sociedade civil e agências das Nações Unidas, bem como de um grupo seletivo de representantes de governo, foi conduzido diretamente pelo Secretário Geral Kofi Annan. O Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, foi convidado a proferir a Palestra Magna. O Brasil se fez representar através de 27 executivos de topo, das seguintes organizações: Aché Laboratórios, Aracruz Celulose, Banco do Brasil, LOVESP, CAIXA, Copagás, COPEL, Fundação Dom Cabral, Grupo Pão de Açúcar, ISAE / FGV, Instituto Ethos, MDD Papéis, Natura, Nutrimental, PETROBRAS, PNUD, Portela, Souza Cruz e Valor Econômico.

## **7. Os Objetivos no Brasil**

### **Objetivos Definidos para o Comitê Brasileiro do Pacto Global**

- Massificação dos seus princípios no País
- Ampliação da adesão de empresas e organizações brasileiras
- Apoio às empresas brasileiras para a implantação dos princípios
- Promoção de troca de experiências e aprendizado dos princípios do PG
- Exercício das funções de articulador internacional com as demais redes do PG e com o escritório em Nova Iorque

- Promoção do vínculo entre os princípios do PG e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
- Assessoramento ao Presidente do CBPG

## 8. Formas de Participação das signatárias

Em termos das maneiras práticas pelas quais as empresas cumprem os princípios, o Pacto Global oferece as seguintes oportunidades de engajamento dos participantes:

**Diálogos de Políticas.** Todos os anos, o Pacto Global convoca para reuniões de tomada de decisões, com ênfase em questões específicas relacionadas à globalização e à cidadania empresarial. As reuniões articulam as empresas com as agências das Nações Unidas, as organizações do trabalho, as organizações não governamentais e outros grupos, para produzir soluções para os problemas contemporâneos. As questões abordadas já incluíram, no passado, temas tais como "O papel do Setor Privado em Zonas de Conflito", e "Negócios e Desenvolvimento Sustentável".

**Redes Locais.** O Pacto Global encoraja a criação de comitês e redes no país, ou na região. Tais redes são estabelecidas para apoiar a implementação dos dez princípios; conduzir trocas e experiências e informações; congregar diálogos locais / regionais em questões da globalização; realizar projetos em parceria; e recrutar novas empresas signatárias. O Escritório do Pacto Global e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) facilitam e apóiam o processo de formação destas redes locais.

**Fórum de Aprendizagem.** As empresas são convidadas a compartilhar exemplos de boas práticas empresariais no portal do Pacto Global na Internet. Além disso, os participantes são encorajados a desenvolver estudos e análises de casos detalhados, e a utilizar tais casos para as atividades de Aprendizagem nos mundos empresarial e acadêmico. Eventos de aprendizagem locais, regionais e nacionais apóiam o compartilhamento do conhecimento.

**Projetos em Parceria.** O Pacto Global encoraja as empresas a participar de forma conjunta em projetos com as agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil alinhadas com os objetivos de desenvolvimento das Nações Unidas.

Em termos das maneiras práticas pelas quais as empresas cumprem os princípios, o Pacto Global oferece as seguintes oportunidades de engajamento dos participantes:

**Diálogos de Políticas.** Todos os anos, o Pacto Global convoca para reuniões de tomada de decisões, com ênfase em questões específicas relacionadas à globalização e à cidadania empresarial. As reuniões articulam as empresas com as agências das Nações Unidas, as organizações do trabalho, as organizações não governamentais e outros grupos, para produzir soluções para os problemas contemporâneos. As questões abordadas já incluíram, no passado, temas tais como "O papel do Setor Privado em Zonas de Conflito", e "Negócios e Desenvolvimento Sustentável".

**Redes Locais.** O Pacto Global encoraja a criação de comitês e redes no país, ou na região. Tais redes são estabelecidas para apoiar a implementação dos dez princípios; conduzir trocas de experiências e informações; congregar diálogos locais / regionais em questões da globalização; realizar projetos em parceria; e recrutar novas empresas signatárias. O Escritório do Pacto Global e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) facilitam e apóiam o processo de formação destas redes locais.

**Fórum de Aprendizagem.** As empresas são convidadas a compartilhar exemplos de boas práticas empresariais no portal do Pacto Global na Internet. Além disso, os participantes são encorajados a desenvolver estudos e análises de casos detalhados, e a utilizar tais casos para as atividades de Aprendizagem nos mundos empresarial e acadêmico. Eventos de aprendizagem locais, regionais e nacionais apóiam o compartilhamento do conhecimento.

**Projetos em Parceria.** O Pacto Global encoraja as empresas a participar de forma conjunta em projetos com as agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil alinhadas com os objetivos de desenvolvimento das Nações Unidas.

## 9. Instâncias de promoção do Pacto Global no Brasil

O Pacto Global no Brasil é composto por duas instâncias principais: a Rede PG e o Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG).

A **Rede do PG** é a plataforma mais ampla de envolvimento com o PG, ou seja, a partir do momento em que um dos participantes descritos acima decide participar do PG, ele passa a fazer parte desse rede nacional, que terá uma série de atividades ao longo do ano. Para apoiar as atividades do PG no Brasil é necessário fazer parte da rede;

O **Comitê Brasileiro do PG** é um grupo menor, representativo de organizações e empresas, que deverá orientar, facilitar e encorajar as signatárias e outras partes interessadas a fazer parte do PG e desenvolver programas relacionados aos dez princípios. Dentre suas atribuições, o Comitê, sempre em sintonia com a Rede, define a agenda anual do PG no Brasil. Os membros do Comitê nomeiam um Presidente com mandato de 2 anos. O Presidente do Instituto Ethos, Oded Grajew, foi escolhido em Dezembro 2003 como primeiro Presidente do Comitê. A Secretaria Executiva do PG no Brasil é responsabilidade do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, na pessoa de Marielza Oliveira, "Ponto Focal" do PG no Brasil.

O Pacto Global no Brasil é composto por duas instâncias principais: a Rede PG e o Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG).

A **Rede do PG** é a plataforma mais ampla de envolvimento com o PG, ou seja, a partir do momento em que um dos participantes descritos acima decide participar do PG, ele passa a fazer parte desse rede nacional, que terá uma série de atividades ao longo do ano. Para apoiar as atividades do PG no Brasil é necessário fazer parte da rede;

O **Comitê Brasileiro do PG** é um grupo menor, representativo de organizações e empresas, que deverá orientar, facilitar e encorajar as signatárias e outras partes interessadas a fazer parte do PG e desenvolver programas relacionados aos dez princípios. Dentre suas atribuições, o Comitê, sempre em sintonia com a Rede, define a agenda anual do PG no Brasil. Os membros do Comitê nomeiam um Presidente com mandato de 2 anos. O Presidente do Instituto Ethos, Oded Grajew, foi escolhido em Dezembro 2003 como primeiro Presidente do Comitê. A Secretaria Executiva do PG no Brasil é responsabilidade do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, na pessoa de Marielza Oliveira, "Ponto Focal" do PG no Brasil.

## 10. Representatividade do CBPG

### Representatividade do Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG)

O CBPG foi especialmente planejado para ser representativo das diferentes organizações de interesse para o Pacto Global. Dele participam:

- Agências da ONU
- Entidades empresariais
- Organizações de trabalhadores
- Organizações da sociedade civil que trabalham com os temas Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Meio Ambiente e/ou Combate à corrupção;
- Instituições de ensino

- Organizações da sociedade civil que trabalham com o tema Responsabilidade Social das Empresas

### **Membros do Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG)**

Aché Laboratórios  
ACIJ — Associação Comercial e Industrial de Joinville  
AIESEC no Brasil  
AMARRIBO — Associação dos Amigos de Rio Bonito  
Associação Comercial do Paraná  
Banco do Brasil  
BASF SA  
BOVESPA — Bolsa de Valores de São Paulo  
Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira  
CACB — Confederação das Associações Comerciais do Brasil  
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira  
COPEL — Companhia Paranaense de Energia  
CorpBrasil  
CPFL Energia  
Dharma — CTBA — Paraná  
DIESAT — Departamento Intersindical de  
FIEMG — Conselho de Cidadania  
FIEPR — Federação das Indústrias do Paraná  
FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
FDC — Fundação Dom Cabral  
GTZ — Agência Alemã de Cooperação Técnica  
HP Brasil  
ICEM  
Instituto Ethos  
ISAE — FGV Paraná  
Natura Cosméticos  
Novartis  
OAB / Guarulhos  
O Boticário  
Observatório Social  
OIT — Organização Internacional do Trabalho  
PETROBRAS  
PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
NUMA — Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
Pricewaterhouse Coopers  
UNAIDS — Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS  
Santander Banespa  
Sindicato dos Químicos do ABC  
Souza Cruz S.A  
Suzano Bahia-Sul  
Transparência Brasil  
Unilever

## Representatividade do Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG)

O CBPG foi especialmente planejado para ser representativo das diferentes organizações de interesse para o Pacto Global. Dele participam:

- Agências da ONU
- Entidades empresariais
- Organizações de trabalhadores
- Organizações da sociedade civil que trabalham com os temas Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Meio Ambiente e/ou Combate à corrupção;
- Instituições de ensino
- Organizações da sociedade civil que trabalham com o tema Responsabilidade Social das Empresas

## 11. Principais Documentos do Pacto Global (fazer download no site [www.pactoglobal.org.br](http://www.pactoglobal.org.br))

Manual do Pacto Global 

Modelo de Carta de Adesão ao PG (inglês) 

Modelo de Carta de Adesão ao PG (Português) 

Informações gerais sobre o PG 

Kit Pacto Global Brasil 

Apresentação PowerPoint sobre o PG

Relatório da Cúpula de Líderes do Pacto Global (inglês) 

Relatório da Cúpula de Líderes do Pacto Global (português) 

Medidas de Integridade do Pacto Global (inglês) 

Diretrizes do Pacto Global para Comunicações de Progresso (inglês) 

Palestra do Presidente Lula no GC (inglês) 

Indicadores Ethos Aplicados aos Princípios do Global Compact (inglês) 

Indicadores Ethos Aplicados aos Princípios do Global Compact (Português) 

The Global Compact Challenge 

## 2. Fale Conosco do PG

- Instituto Ethos

[mlinguette@ethos.org.br](mailto:mlinguette@ethos.org.br)

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[marielza.oliveira@undp.org.br](mailto:marielza.oliveira@undp.org.br)